



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 682

Autor: Ver. Mario Sales Rodrigues

Declara de Utilidade Pública a -  
Sociedade Esportiva São Cristóvão  
e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a SOCIEDADE ESPORTIVA SÃO CRISTÓVÃO, com Sede à Rua José Sarate, 218, em Várzea Grande.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

  
~~Dr. Genivaldo Rodrigues de Barros~~

Prefeito Municipal